



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 15/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 722/2024, de 19 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.500,00**

Órgão:02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação:12.365.0007.2006.0000 MANUT. DO ATENDIMENTO EM CRECHE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 93
Valor: 17.000,00

Órgão:02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02 07 00 FUNDEB
Programação:12.361.0006.2004.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 147
Valor: 2.500,00

Órgão:02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação:10.304.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 256
Valor: 3.500,00

Órgão:02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação:15.452.0018.2035.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 322
Valor: 1.500,00

Órgão:02 **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação:17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 354
Valor: 2.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Órgão:02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programação:20.606.0005.2040.0000 PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 390
Valor: 3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação:99.999.0002.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Econômica: 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 54
Valor: -42.500,00

Anulação (-) 42.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 03 de março de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por
afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra*

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos